

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 032/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOABE SANTOS DE OLIVEIRA, Vereador do Município de Galinhos/RN, 4 (quatro) diárias de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que totaliza o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação durante sua permanência em Brasília/DF, para PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que será do dia 25 ao dia 28 de abril de 2023.

Local de Destino: Brasília/DF

Art. 2º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos, 24 de abril de 2023.

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 10787468

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/05/2023. EDIÇÃO 1653. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>